



Câmara Municipal de **ITAPUI**

AUTÓGRAFO N.º 86/2023 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º. 064/2023**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 615.073,26 (seiscentos e quinze mil, setenta e três reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder no Departamento de Contabilidade à abertura de um crédito especial da ordem de R\$ 615.073,26 (seiscentos e quinze mil, setenta e três reais e vinte e seis centavos), destinado a atender as obras de construção de Parque Aquático Infantil no Camping Municipal.

Art. 2º- O crédito previsto no artigo 1º desta Lei terá a seguinte classificação orçamentária:

01.10 – URBANISMO

01.10.01 - SERVIÇOS URBANOS

15.451.0025.1042 – 4.4.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso 02 – Código de Aplicação 100 039 – Constr. Parque Aquático Infantil.....R
\$ 615.073,96

Art. 3º.- Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes das autorizações contidas no art. 1º serão o proveniente de excesso de arrecadação



Câmara Municipal de ITAPUÍ

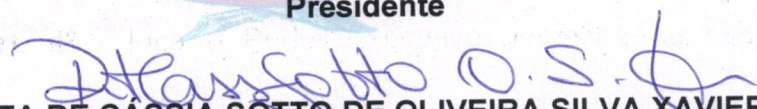
conforme art. 43 § 1º. Inciso II da Lei 4.320/1964, motivado por convênio celebrado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo no valor de R\$. 615.073,96 (Termo de Convênio nº. 000181/2022).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, a dotação constante do artigo 2º., até o limite dos rendimentos de aplicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. - As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº. 2.874 de 14/09/2021 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei nº. 2.966 de 27/09/2022 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itapuí, 14 de novembro de 2023.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária